



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EMPRESA: TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PC Nº 80.058/2014

**CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 E
ADITAMENTOS**

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando o Termo de Contrato de Empreitada SA. 200.2 nº 204/2014, Termo de Aditamento SA. 200.2 nº 202/2016 e Termo de Rerratificação SA. 200.2 nº009/2016, assinados pelos Secretários de Educação da época, Sra. Cleuza Rodrigues Repulho e Paulo Dias Neves, respectivamente, para conclusão dos serviços de construção das unidades escolares de ensino infantil Jardim Silvina (EMEB Professora Alzira Martins de Mendonça), Jardim Nazareth, Jardim Farina (EMEB Ariano Suassuna), Jardim Represa (EMEB Manoel de Barros) e Riacho Grande.

Considerando que de acordo com os “Relatórios de Vistoria Técnica de Garantia de Obra” elaborados pela Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo, foram identificados diversas irregularidades nos serviços executados nas unidades escolares Jardim Silvina (EMEB Professora Alzira Martins de Mendonça), Jardim Nazareth, Jardim Farina (EMEB Ariano Suassuna), Jardim Represa (EMEB Manoel de Barros) e Riacho Grande;

Considerando que empresa TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu a Notificação e Convocação havida no Jornal Notícias do Município de 29/03/2019, para realização dos reparos identificados nos “Relatórios de Vistoria Técnica de Garantia de Obra”;

Considerando o estabelecido no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93; em relação às hipóteses de rescisão contratual;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

A Prefeitura de São Bernardo do Campo NOTIFICA a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO acima mencionado, firmado com a EMPRESA TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 579 – Sala 15 – Pinheiros, São Paulo – SP, 5419-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.815/0001-69, acerca da rescisão do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 204/2014, Termo de Aditamento SA.200.2 n.º 202/2016 e Termo de Rerratificação SA.200.2 nº009/2016.

Fica garantida à empresa TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos da Lei.

SILVIA DONNINI DE ARAÚJO

Secretária de Educação